

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2016

Ato de homologação

pregão PRESENCIAL N° 003/2016

OBJETO: Pregão Presencial do tipo menor valor por Km/Rodado para Futura e Eventual Contratação de Empresa de transporte, conforme planilha de serviços em anexo ao Edital, visando atender o transporte de alunos da rede de Ensino Municipal e Estadual de Santo Antônio do Leste, conforme solicitação. Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizada sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subseqüentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, homologo o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Empresa: J EMILIANO TRANSPORTES - CNPJ: 17.700.021/0001-12, com ovalor de 2,80 (dois reais e oitenta centavos) por Km rodado para o Trecho 02 (Transporte escolar de alunos da rede de ensino municipal e estadual, com o seguinte itinerário: Fazenda Bom Jesus, Fazenda Pôr do Sol, Fazenda Domingos Azzolini, Fazenda do Servo, Fazenda Santa Terezinha, Fazenda dois Irmãos.), totalizando o valor diário de 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Empresa: VAZ DA FONSECA E FONSECA LTDA - ME - CNPJ: 05.107.424/0001-73, com ovalor de 2,80 (dois reais e oitenta centavos) por Km rodado para o trecho 01 (Transporte escolar de alunos da rede de ensino municipal e estadual, com o seguinte itinerário: Fazenda Água Cristal, Lagoa Bonita, Fazenda Santa Catarina, Fazenda Bela Vista, Fazenda Santo Antônio, Fazenda Tucano, Armazém Cargil e Fazenda Dois Amigos.), totalizando o valor diário de 532,00 (quinhentos e trinta e dois reais).

Santo Antônio do Leste - MT, 04 de Março de 2016.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

- Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 2/2014 - EDITAL COMPLEMENTAR N° 28 - 20ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS/CLASSIFICADOS**

EDITAL COMPLEMENTAR N° 28 AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 2/2014**20ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS/CLASSIFICADOS**

O Prefeito Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando o atendimento aos princípios constitucionais, em especial à Legalidade, à Impessoalidade e à Publicidade;

Considerando o interesse público e a necessidade da Administração;

Considerando o Decreto Municipal n° 9, de 4 de fevereiro de 2015, que **homologou** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n° 2/2014;Considerando a publicação do Decreto n° 9/2015 no Diário Oficial Municipal, edição n° 2159 de 5 de fevereiro de 2015, página 154, código identificador D1092934, via do sítio www.diariomunicipal.com.br/amm-mt/;Considerando o Decreto Municipal n° 6, de 21 de janeiro de 2016, que **prorrogou o prazo de validade** do Processo Seletivo Simplificado n° 2/2014;Considerando a publicação do Decreto n° 6/2016 no Diário Oficial Municipal, edição n° 2403 de 28 de janeiro de 2016, página 329, disponível no sítio <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>;**RESOLVE:**

Art. 1º CONVOCAR para apresentação da documentação e assinatura de contrato, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado n° 2/2014, na forma do **Anexo Único**.

Art. 2º Os candidatos convocados na forma do presente Edital deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT, na Avenida Araguaia, n° 248 - Bairro Centro, na Sede do Município, **até o dia 14 de março de 2016**, no horário oficial de Mato Grosso, das 14:00 (quatorze) às 17:00 (dezessete) horas.

§ 1º Nos termos do *caput* deste artigo, os candidatos deverão apresentar a documentação exigida no item 11 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado;

§ 2º O não cumprimento das exigências estipuladas no *caput* e § 1º deste artigo, implicará na perda do direito à contratação e de qualquer outro direito inerente ao Processo Seletivo Simplificado n° 2/2014, conforme Edital de Abertura.

Art. 3º As demais condições constam dos Editais de Abertura e Complementares, do Decreto n° 9/2015 de Homologação do Processo Seletivo Simplificado e da legislação municipal aplicável.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Araguaia-MT, em 4 de março de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

=====

=====

ANEXO ÚNICO AO EDITAL COMPLEMENTAR N° 28 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 2/2014**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS**

NOME	CARGO/FUNÇÃO PÚBLICA	LOCAL (LOTAÇÃO)	CLASSIFICAÇÃO
ELIANA DIAS MARRINHO	PROFESSORA AUXILIAR DE TURMA	CRECHES E PRÉ-ESCOLA, A CRITÉRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	12º

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT
/LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PE 06-2016**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO N° 06/2015

PROCESSO N° 73/2015

O Pregoeiro do Município de São Félix do Araguaia-MT torna público e para conhecimento de quem possa interessar, que a licitação supramencionada, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETOR, PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA MUNICIPAL, com data de abertura para o dia 06 de Janeiro de 2016 às 09h00minh, teve como resultado **LICITAÇÃO FRACASSADA**.

São Félix do Araguaia - MT, 06 de Janeiro de 2016.

João Elias de Freitas Neto

Pregoeiro

Portaria n.º 326/2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO LICITATÓRIO Número 013/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Número 002/2016

OBJETO: Trata-se de **LOCAÇÃO de TERRENOS URBANOS**, com utilização destinada para **INSTALAÇÃO DE ANTENA/TORRE RETRANSMISORA DE SINAL DE TV**.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e Lei 8.245/1991

FAVORECIDO: **MÁDSON DE FÁVERI**, CPF nº 966.499.419-72

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL, em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e o Parecer da Assessoria Jurídica, por se tratar de execução dos serviços públicos, nos termos do Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, combinado com o disposto na Lei 8.245/1991.

São Félix do Araguaia (MT), em 04 de março de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO 024/2016

Contratado (a): LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ÁGUA VIVA S/C LTDA.

OBJETO – A contratação para o cargo de Professor de Pedagogia (20 horas), conforme a Lei Municipal de nº 517 de 09 de abril de 2012, no Artigo 4º, para atender à necessidade temporária e excepcional interesse público a contratação do Senhor Lêda Borges Nates.

VALOR TOTAL–A contratante pagará a contratada o vencimento mensal de **R\$ 1.441,95 (novecentos e setenta e sete e vinte e quatro reais)**, que será pago juntamente com o pagamento dos demais servidores municipais.

VIGÊNCIA–O presente contrato tem vigência de **01/03/2016 a 01/06/2016**. A contratada deverá obedecer à escala de serviço preparada pela contratante com carga horária de trabalho igual a dos servidores efetivos, bem como as atribuições pertinentes ao cargo; podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2016

Contratado (a): LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ÁGUA VIVA S/C LTDA.

OBJETO – A CONTRATADA prestará à CONTRATANTE, serviços de caráter profissional na área de QUÍMICA atinente a sua formação técnico-científica competindo-lhe serviços relativos a análises Físico – Químicas e Bacteriológicas para controle de qualidade da água distribuída no Município.

VALOR TOTAL–O valor estipulado durante a vigência do contrato é de R\$ 7.986,00 (sete mil e novecentos e oitenta e seis reais), divididos em 11 parcelas, iguais e sucessivas de R\$ 726,00 (setecentos e vinte e seis reais), sendo que no mês de dezembro são pagas duas parcelas totalizando o valor de R\$ 1.452,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais) que serão pagas através de depósito em conta bancária de titularidade da contratada.

VIGÊNCIA–O Presente contrato terá vigência no período de **01 de março a 31 de dezembro de 2016**, podendo ser prorrogado por igual período mediante termo aditivo e de comum acordo entres os partes, obedecendo à legislação específica (art. 57, II c/c §4 da Lei 8666/93).

SECRETARIA DE GOVERNO E GABINETE PORTARIA Nº 024/2016 - DE 04 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a HOMOLOGAÇÃO do resultado do Teste Seletivo Desta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº010/2016 e Processo Seletivo nº001/2016.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

CONSIDERANDO que todas as exigências do Edital do Teste Seletivo foram devidamente cumpridas:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica HOMOLOGADO O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO Nº001/2016 - EDITAL Nº010/2016 e editais complementares DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, conforme edital em anexo.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DO POVO-MT, 4 de Março de 2016;

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicada

No Jornal Oficial da AMM-MT nº _____

__/__/__.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 002/2016

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Seleção nº. 002/2016.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: